



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 8 DE MAIO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 e Portaria CGRH nº 2, de 21 de janeiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 - Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.

8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga, deverá apresentar exame médico admissional, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 - Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

12 - Após a chamada do último candidato da classificação geral por município, em caso de vagas remanescentes, haverá nova oportunidade para os candidatos do nº 1 ao nº 9 (excluídos os candidatos que celebraram contrato).

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 15/05/2025

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

Candidatos do município: São Bento do Sapucaí

HORÁRIO: 10h30

LOCAL: EE PROF. JOSÉ MARIA PRIANTE

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Centro, São Bento do Sapucaí – SP Candidatos da Lista Geral do município – São Bento do Sapucaí do nº 12 ao nº 18 (excluídos os candidatos que celebraram contrato).

Classificação Nome RG

12 Lavínia Isadora Ferreira 52294750-5

14 Ana Milene dos Santos 44508494-7

15 Luéli Fernanda de Souza 37565051-9

18 Daniela Tibaldi Baltazar 36370331-7

Candidatos da Lista Geral do município – São Bento do Sapucaí do nº 1 ao nº 9 (excluídos os candidatos que celebraram contrato).

Classificação Nome RG

1 Tamara Cristina Cadorini 35936973-X

2 Rosimara Alves Brasil 35136123-6

6 Estela Camille Oliveira Santos 54687079-X

7 Ellen Cristina Lopes da Rosa 52061602-9

8 Nelson Heliton dos Santos Vicente 41079066-7

9 Suzan Corrêa Monreal 33907205-5

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

497812 EE Prof. José Maria Priante 1